



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1258/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001258-88-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/4



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Daniela Roman Cortelini do Setor SAMA-DMA em 20/10/2026 14:43:44

Para: Marcio Domeneghini

Pagamento de duas Guias de Arrecadação emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA/RS, referentes às taxas de análise dos pedidos de outorga de uso de recursos hídricos junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH), relativas aos poços das comunidades de São José e São Pedro, perfurados por meio dos Convênios FPE nº 5289/2024 e FPE nº 1688/2023, respectivamente.

Daniela Roman Cortelini

Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Daniela Roman Cortelini em 20/10/2026 14:43:45

Anexos 4

REQUISIÇÃO.pdf (6U6E.uTt2.Z078)

TERMO DE REFERENCIA COMPRA-SERVIÇO - DISPENSA NORMAL.pdf (Dz3T.w9ZK.30KQ)

Guia_24426009972447_São José.pdf (SMWE.H6WQ.b7dG)

Guia_74426009974540_São Pedro.pdf (NTFp.OOR1.ZjB6)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE 812/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Pagamento de duas Guias de Arrecadação emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul SEMA/RS, referentes às taxas de análise dos pedidos de outorga de uso de recursos hídricos junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH), relativas aos poços das comunidades de São José e São Pedro, perfurados por meio dos Convênios FPE nº 5289/2024 e FPE nº 1688/2023, respectivamente.

2 - ITENS DA PESQUISA

Cód.	Descrição	Qtde	Unid.	Cotação	Total
12909	Pagamento de Guia de Arrecadação SEMA/RS análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São José, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 5289/2024. -	1	UN	413,06	413,06
12910	Pagamento de Guia de Arrecadação SEMA/RS análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São Pedro, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 1688/2023.	1	UN	413,06	413,06

Valor Total de Cotação: R\$ 826,12

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

Terça-Feira, 20 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente em 20/10/2026 14:44:02
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/7FuIZ> para
verificar a autenticidade.



Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA NORMAL

Município de Fagundes Varela
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o pagamento de duas Guias de Arrecadação emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA/RS, referentes às taxas de análise dos pedidos de outorga de uso de recursos hídricos junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH), relativas aos poços das comunidades de São José e São Pedro, perfurados por meio dos Convênios FPE nº 5289/2024 e FPE nº 1688/2023, respectivamente.

1.3. As guias e os respectivos valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

GUIA DE ARRECAÇÃO – GA – CNPJ: 34.263.537/0001-66					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Pagamento de Guia de Arrecadação – SEMA/RS – análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São José, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 5289/2024.	UNID	01	R\$ 413,06	R\$ 413,06
02	Pagamento de Guia de Arrecadação – SEMA/RS – análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São Pedro, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 1688/2023.	UNID	01	R\$ 413,06	R\$ 413,06
				Total:	R\$ 826,12

2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3 - **DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente despesa pela necessidade de efetuar o pagamento das taxas referentes à análise dos pedidos de outorga de uso de recursos hídricos junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH), relativos aos poços das comunidades de São José e São Pedro, perfurados, respectivamente, por meio dos Convênios FPE nº 5289/2024 e FPE nº 1688/2023.

O pagamento das respectivas guias é necessário para dar andamento aos procedimentos administrativos de análise dos pedidos de outorga e à regularização dos poços, possibilitando o prosseguimento das etapas necessárias à utilização regular dos recursos hídricos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Considerado todo o ciclo de vida do objeto, bem como suas especificações técnicas

3.1. A solução consiste no pagamento direto das duas Guias de Arrecadação emitidas pela SEMA/RS, referentes à análise dos pedidos de outorga de uso de recursos hídricos das comunidades de São José e São Pedro.

3.2. Espera-se que o pagamento das taxas possibilite o prosseguimento da análise dos pedidos de outorga pelo órgão estadual competente, contribuindo para a regularização dos poços e para a continuidade das ações de abastecimento de água nas respectivas comunidades.

MODALIDADE: DISPENSA

MODALIDADE: dispensa de licitação na forma do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de R\$ 826,12 e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:

() SIM (X) NÃO

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente em 20/10/2026 14:44:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/20h2g> para
verificar a autenticidade.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Por se tratar de pagamento de taxas públicas estaduais, não se aplicam as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira próprias da seleção de fornecedores.

As Guias de Arrecadação emitidas pela SEMA/RS deverão integrar o processo administrativo, acompanhadas da documentação necessária à autorização e à formalização da despesa.

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Não se aplica, considerando a natureza do objeto.

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES

A execução da despesa consiste na quitação das duas Guias de Arrecadação, no valor individual de R\$ 413,06, totalizando R\$ 826,12. O pagamento deverá ser realizado pelos meios indicados nas respectivas guias, observados os procedimentos internos de autorização da despesa e os prazos estabelecidos pelo órgão emissor.

Após a quitação, os comprovantes de pagamento deverão ser anexados ao processo administrativo correspondente.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

a) O pagamento deverá ser realizado dentro do prazo de validade das respectivas guias, observando-se a data de vencimento indicada em cada documento.

b) A guia apresentada como referência possui vencimento em 19 de novembro de 2026, devendo ser observada a mesma informação na segunda guia, conforme o documento correspondente.

c) O pagamento deverá ser realizado por meio dos canais bancários ou eletrônicos indicados nas guias de arrecadação.

d) Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados ao setor responsável para juntada ao processo administrativo.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO: se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação

4.7 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação

4.8 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: se necessário descrever, caso contrário constar o que segue:

Esta exigência não se aplica a esta contratação

4.9 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO CONTRATO;

Esta exigência não se aplica a esta contratação

4.10 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

Esta exigência não se aplica a esta contratação

4.11 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Esta exigência não se aplica a esta contratação

4.12 – DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS:

Esta exigência não se aplica a esta contratação

4.13 – DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Marcio Domeneghini do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Daniela Roman Cortelini do cargo de Coordenadora do DMA.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.



5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado mediante quitação das Guias de Arrecadação emitidas pela SEMA/RS, no valor total de R\$ 826,12, após autorização da despesa e observância dos procedimentos administrativos e orçamentários aplicáveis.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma DISPENSA. O credor corresponde ao Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS, responsável pela emissão das Guias de Arrecadação.

Não há seleção de fornecedor, disputa de preços ou julgamento de propostas, uma vez que os valores decorrem das taxas estabelecidas pelo órgão estadual competente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente despesa é de **R\$ 826,12 (oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos)**, correspondente a duas Guias de Arrecadação no valor individual de R\$ 413,06, emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul – SEMA/RS.

Por se tratar de taxas públicas estaduais com valores previamente estabelecidos pelo órgão emissor, a estimativa corresponde à soma dos valores constantes nas guias, não sendo aplicável a pesquisa de preços com fornecedores.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.416/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021".

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas ficaram a cargo das dotações orçamentária da referida Secretaria se será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 20 de outubro de 2026.

Marcio Domeneghini
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Daniela Roman Cortelini
Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 20/10/2026 14:44:04
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/20h2g> para
verificar a autenticidade.



 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 24426009972447	
			Referência / Período de Apuração 00000050000900041118	
Emitente	CNPJ: 91.566.893/0001-92 Nome: Prefeitura Municipal de Fagundes Varela Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Município	Nº Documento de Origem 000000000000269908
			Parcela	Data Vencimento 19/11/2026
Destinatário	Nome: Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Código 1118	Valor R\$ 413,06
Informações Complementares	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEMA FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - ECC EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS - FUNDO RECURSOS HIDRICOS Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.			
Documento válido para pagamento até: 19/11/2026		Código Controle Taxas 050000900041118	Especificação da Receita TAXA SER DIV	Total R\$ 413,06

85880000004-0 13060021263-5 23111824426-7 00997244707-9



Com QR Code pagar em qualquer
instituição financeira participante do Pix



Total:R\$ 413,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA



CONTRIBUINTE

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 24426009972447	
			Referência / Período de Apuração 00000050000900041118	
Emitente	CNPJ: 91.566.893/0001-92 Nome: Prefeitura Municipal de Fagundes Varela Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Município	Nº Documento de Origem 000000000000269908
			Parcela	Data Vencimento 19/11/2026
Destinatário	Nome: Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Código 1118	Valor R\$ 413,06
Informações Complementares	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEMA FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - ECC EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS - FUNDO RECURSOS HIDRICOS Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.			
Documento válido para pagamento até: 19/11/2026		Código Controle Taxas 050000900041118	Especificação da Receita TAXA SER DIV	Total R\$ 413,06

85880000004-0 13060021263-5 23111824426-7 00997244707-9



 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 74426009974540	
			Referência / Período de Apuração 00000050000900041118	
Emitente	CNPJ: 91.566.893/0001-92 Nome: Prefeitura Municipal de Fagundes Varela Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Município	Nº Documento de Origem 000000000000291868
			Parcela	Data Vencimento 19/11/2026
Destinatário	Nome: Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Código 1118	Valor R\$ 413,06
Informações Complementares	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEMA FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - ECC EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS - FUNDO RECURSOS HIDRICOS Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.			
Documento válido para pagamento até: 19/11/2026		Código Controle Taxas 050000900041118	Especificação da Receita TAXA SER DIV	Total R\$ 413,06

85840000004-3 13060021263-5 23111874426-0 00997454007-6



Com QR Code pagar em qualquer
instituição financeira participante do Pix



Total:R\$ 413,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
GUIA DE ARRECAÇÃO - GA



CONTRIBUINTE

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO - GA			Guia Nº 74426009974540	
			Referência / Período de Apuração 00000050000900041118	
Emitente	CNPJ: 91.566.893/0001-92 Nome: Prefeitura Municipal de Fagundes Varela Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Município	Nº Documento de Origem 000000000000291868
			Parcela	Data Vencimento 19/11/2026
Destinatário	Nome: Endereço: Município: Telefone: CEP: UF:		Código 1118	Valor R\$ 413,06
Informações Complementares	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEMA FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS - ECC EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS - FUNDO RECURSOS HIDRICOS Com barras pagar no Banrisul, Sicredi ou autoatendimento BB. Com QR code pagar com PIX.			
Documento válido para pagamento até: 19/11/2026		Código Controle Taxas 050000900041118	Especificação da Receita TAXA SER DIV	Total R\$ 413,06

85840000004-3 13060021263-5 23111874426-0 00997454007-6





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1258/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001258-88-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/4



🔗 Juntada de Documentos

Por: Daniela Tres em 22/10/2026 08:30:49

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA 812.pdf (rCwf.oQRf.hjIM)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 812/2026

SECRETARIA SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Pagamento de duas Guias de Arrecadação emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul SEMA/RS, referentes às taxas de análise dos pedidos de outorga de uso de recursos hídricos junto ao Departamento de Recursos Hídricos (DRH), relativas aos poços das comunidades de São José e São Pedro, perfurados por meio dos Convênios FPE nº 5289/2024 e FPE nº 1688/2023, respectivamente.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	1	UN	Pagamento de Guia de Arrecadação SEMA/RS análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São José, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 5289/2024.	R\$ 413,06	R\$ 413,06
2	1	UN	Pagamento de Guia de Arrecadação SEMA/RS análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São Pedro, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 1688/2023.	413,06	413,06

Valor Total de Cotação: R\$ 826,12

2 – DESPESA

07 - SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

0701.20.608.2.2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

339039991500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (6803) ...R\$ 826,12

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DETALHAMENTO DA FONTE: 1 - LIVRE

22/10/26

Daniela Tres

Contadora - CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Eletrônico
() Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 22/10/2026 08:31:47
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/08NEU> para
verificar a autenticidade.



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1258/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001258-88-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/4



🔗 Juntada de Documentos

Por: Fernanda Cortelini Benetti em 22/10/2026 09:50:44

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 2146.pdf (OOba.QTfx.l2jh)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 2146/2026
PROCESSO Nº 730/2026
Dispensa por Limite: 508/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
FUNDO DE INVESTIMENTO EM RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL	34.263.537/0001-66	AV BORGES DE MEDEIROS	PORTO ALEGRE

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
07	20	2	2	3	339039991500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6803

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Pagamento de Guia de Arrecadação SEMA/RS análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São José, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 5289/2024.	413,06	413,06
1,0	Pagamento de Guia de Arrecadação SEMA/RS análise do pedido de outorga de uso de recursos hídricos da Comunidade de São Pedro, cujo poço foi perfurado por meio do Convênio FPE nº 1688/2023.	413,06	413,06

Fagundes Varela, 22 de outubro de 2026.	TOTAL	826,12
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1258/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001258-88-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/4

